PORTARIA Nº 02/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, através do Ofício UR 2 nº 010/2016, remeteu para esta Casa o processo TC-1548/026/2013, referente às contas da Prefeitura do exercício do ano de dois mil e treze (2013);

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Câmara, Título VIII, Capítulo Único, Artigo 223 e seguintes, determina a publicação das referidas contas, ***R E S O L V E:***

Artigo 1º - Fica publicada as contas da Prefeitura deste Município de Bariri do exercício de dois mil e treze (2013) referente ao **Processo TC nº 1548/026/2013**.

Artigo 2º - Á Comissão de Finanças e Orçamento para providências, e cópias do Parecer do Tribunal de Contas aos Vereadores e interessados.

Artigo 3º – Afixa-se cópia do parecer do Tribunal no quadro próprio de avisos deste Legislativo, colocando-se as contas a disposição dos interessados na secretaria, mediante formalidade legal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO FOLONI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo